

13<sup>a</sup>  
Conferência  
Nacional de  
**Assistência  
Social**



# 30 ANOS DA LOAS E 18 ANOS DO SUAS: A JORNADA DA LUTA PELA PROTEÇÃO SOCIAL E PELA GARANTIA DE DIREITOS



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





# 30 ANOS DA LOAS E 18 ANOS DO SUAS: A JORNADA DA LUTA PELA PROTEÇÃO SOCIAL E PELA GARANTIA DE DIREITOS

Em 2023, celebramos com grande alegria os 30 anos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e os 18 anos de existência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A trajetória desde a aprovação da LOAS e, sobretudo, após o início da implantação do SUAS, marcou profundamente a luta pela garantia da proteção social e o enfrentamento à pobreza, à fome, aos riscos e às vulnerabilidades sociais, opressões, violências e outras violações de direitos que agravam as desigualdades sociais no Brasil.

A Assistência Social foi reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como política pública de Seguridade Social – juntamente com a Saúde e a Previdência Social – direito da (o) cidadã (o) que dela necessitar e dever do Estado, independente de contribuições prévias. A LOAS é fruto de uma luta histórica da sociedade civil para combater ações pontuais, de cunho assistencialista e paternalista, e para consolidar a Assistência Social como política pública, voltada à garantia de direitos e à proteção social das populações em situação de maior vulnerabilidade social.

A LOAS reafirmou e regulamentou o direito à Assistência Social a quem dela necessitar, independente de contribuição à Seguridade Social. Em um País marcado por desigualdades sociais históricas e estruturais, principalmente socioeconômicas e raciais, o direito à Assistência Social é vital para proteção social e a garantia da dignidade humana. Por meio da Assistência Social o Estado brasileiro afirma seu compromisso com a proteção das populações mais vulneráveis e reconhece que as situações que vivenciam não são problemas individuais, mas coletivos e públicos, que exigem respostas no campo das políticas públicas.

Aprovado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, o SUAS é resultado de uma intensa mobilização e participação social, do engajamento de gestoras(es), trabalhadoras(es), usuárias(os), especialistas da academia e entidades privadas/organizações da sociedade civil para o fortalecimento da política de Assistência Social. É uma conquista civilizatória de toda a sociedade brasileira e, atualmente, representa um dos maiores sistemas de políticas de proteção social do mundo.

Em 15 de julho de 2005, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) publicou a Resolução nº 130/2005, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS), que aborda a gestão compartilhada da política de Assistência Social e a or-

ganização, por intermédio do SUAS, da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Com o SUAS busca-se romper com a lógica do clientelismo, do assistencialismo e do paternalismo, e institucionalizar a Assistência Social no campo da política pública, com planejamento, gratuidade, continuidade e territorialização, em consonância com as realidades locais e diversidades observadas no País.

Presente em 99,7% dos municípios brasileiros, o SUAS é um dos sistemas de políticas públicas de proteção social mais inovadores do mundo. Isso se deve, sobretudo, à lógica adotada na Assistência Social de integrar o acesso a serviços e benefícios - como a transferência de renda do Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, os benefícios eventuais e os benefícios de outras políticas públicas - para garantir direitos e proteção social, sobretudo às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, agravadas pelas desigualdades e injustiças sociais, pobreza e fome.

A estruturação do SUAS em âmbito nacional foi fundamental para o combate à fome e à pobreza e para o alcance de inúmeros resultados no campo da proteção social no Brasil, a exemplo da retirada do País do Mapa da Fome, em 2014, e do fortalecimento do Cadastro Único e consolidação do Programa Bolsa Família. A oferta de serviços e benefícios socioassistenciais articulada ao Cadastro Único e integrada ao maior programa de transferência de renda condicionada do mundo, o Programa Bolsa Família, conferiram materialidade à política de Assistência Social.

Com a instituição de unidades públicas no âmbito da Proteção Social Básica, com destaque para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e na Proteção Social Especial, com destaque para os Centros Especializados de Assistência Social – CREAS, inserimos nos territórios mais vulneráveis unidades de referência para a população brasileira. Nestas unidades a população acessa o Estado, procedimentos para inclusão em serviços, benefícios e informações sobre como requerer e reivindicar seus direitos socioassistenciais.

No processo de implementação do SUAS, destacamos, a contribuição de cada gestor (a), conselheiro (a), usuário (a), trabalhador (a) e entidades privadas/organizações da sociedade civil. Seu empenho diário, muitas vezes em condições desafiadoras, corresponde ao alicerce que sustenta o sucesso deste Sistema. A contribuição e o acolhimento de cada um destes atores que integra o SUAS tem valor inestimável na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesses 18 anos, o SUAS alcançou avanços bastante significativos, orientados pela busca da redução das desigualdades, pelo combate à pobreza e pela promoção da cidadania. Programas inovadores foram implementados, ampliando o acesso, potencializando os serviços e benefícios socioassistenciais e apoiando milhões de brasileiros na superação de situações de vulnerabilidade e risco social.

# PASSADO, PRESENTE E FUTURO: UMA CELEBRAÇÃO NECESSÁRIA

Desde sua instituição, o SUAS tem desempenhado um papel fundamental na mudança social e na construção de uma sociedade mais justa e digna, garantindo o direito à assistência social a milhões de brasileiras(os) em situação de vulnerabilidade e risco social. Seu enfoque universalista rompe com o retrógrado assistencialismo e visa fortalecer as capacidades institucionais, individuais e coletivas, para promover a proteção social, a emancipação, a participação cidadã e o acesso a oportunidades para apoiar as (os) usuários (as) na (re)construção de projetos e trajetórias de vida.

A jornada do SUAS no Brasil tem sido marcada por um compromisso firme e inabalável - mesmo diante das tentativas de retrocesso nos anos anteriores - com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da solidariedade. Nesse percurso o SUAS consolidou-se como um pilar essencial para a proteção social às pessoas em situação de maior vulnerabilidade na nossa sociedade.

A política de assistência social visa ir além da segurança de renda, buscando proporcionar convívio, acolhida, autonomia e apoio às (aos) cidadãs (os) que dela necessitem. Ao longo de quase duas décadas, milhões de indivíduos e famílias tiveram suas vidas transformadas positivamente pelo SUAS em todas as regiões do país. Nesse percurso, as inovações trazidas pelo SUAS não ficaram restritas apenas aos serviços e benefícios ofertados, mas alcançaram também a gestão – descentralizada, democrática e participativa - e o cofinanciamento fundo a fundo.

A rápida expansão do SUAS no país pode ser explicada por um conjunto de fatores, como o compromisso das diferentes esferas; a existência de instâncias de pactuação interfederativa; a partilha de recursos públicos com critérios republicanos e transparentes; e a obrigatoriedade de se implantar conselhos de Assistência Social, planos e fundos específicos para o planejamento, o controle e a gestão das ações socioassistenciais nas diferentes esferas. É importante destacar, ainda, a existência de parâmetros nacionais que asseguram o comando único da política, com flexibilidade para adaptações locais. Nesse sentido, destacam-se, por exemplo, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e o desenvolvimento de indicadores de monitoramento do desempenho da gestão.

É fundamental reconhecermos os avanços conquistados e, ao mesmo tempo, renovarmos nosso compromisso com a busca constante de melhoria do SUAS. Devemos continuar fortalecendo parcerias, promovendo o diálogo e investindo em aprimoramentos que ampliem o alcance e a eficácia do Sistema.

# A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Após 18 anos, o SUAS está estruturado com mais de 8,6 mil Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); 2,9 mil Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); 8,6 mil Centros de Convivência, públicos e privados; 2 mil Centros Dia ou unidades similares; 6,6 mil Unidades de Acolhimento; 246 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop); e 16.600 entidades e organizações de Assistência Social / Organizações da Sociedade Civil (OSC). Mais de 556 mil trabalhadoras e trabalhadores atuam na gestão do SUAS e na oferta de serviços e programas socioassistenciais.



## DESAFIOS ENFRENTADOS NOS ÚLTIMOS ANOS

Em sua trajetória, o SUAS tem enfrentado desafios diversos, adaptando-se e evoluindo para atender às necessidades emergentes da população brasileira. Seu compromisso social, aliado à uma abordagem participativa e ao controle social, tem contribuído para a eficácia e a eficiência do SUAS e para a construção de respostas e soluções para as demandas sociais.

Essa jornada de avanços não foi percorrida, todavia, sem desafios e retrocessos. Durante a Pandemia da COVID-19, o SUAS viveu uma situação paradoxal: aumento da fome e da pobreza e, conseqüentemente, aumento da demanda por serviços e benefícios socioassistenciais, em um contexto de desestruturação das políticas de proteção social, com a extinção do Bolsa Família e a redução drástica do cofinanciamento federal para serviços e programas do SUAS, por exemplo. Esse contexto foi também marcado pelas tentativas de

cerceamento da participação e do controle social e pelo enfraquecimento das instâncias de pactuação da política de Assistência Social.

No período de 2017 a 2022, segundo dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA), os atendimentos individualizados nos CRAS cresceram 86%, passando de 21,5 milhões para 40 milhões. Entre 2018 e 2022, o percentual de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave quase triplicou, passando de 5,8% para 15,5%, atingindo cerca de 33 milhões de pessoas (REDE PENSSAN, 2022) <sup>(1)</sup> .

Em 2022, somente 40% do montante pactuado do cofinanciamento federal para serviços e programas socioassistenciais foram efetivamente transferidos aos demais entes e o Brasil voltou para o Mapa da Fome. E, como agravante desse cenário, o orçamento destinado pelo governo anterior, no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023, para serviços e programas do SUAS foi reduzido ao patamar de R\$ 50,7 milhões – o que representava menos de 4% da estimativa de recursos necessários para a manutenção destas ofertas sem alteração do patamar de cobertura.

Para enfrentar esse cenário, uma das primeiras medidas adotadas pelo atual governo, ainda durante a transição, foi a articulação com o Congresso Nacional, que resultou na recomposição do orçamento da Assistência Social, por meio da PEC nº 32/2022. Assim, de R\$ 50,7 milhões na PLOA 2023, o orçamento da Assistência Social destinado à manutenção dos programas e serviços socioassistenciais foi elevado ao patamar de R\$ 2,3 bilhões na LOA 2023. Nessa linha, ainda, em 2023, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) retomou e fortaleceu o Programa Bolsa Família; instituiu o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – o PROCAD/SUAS, por meio de parceria entre a SNAS e a SAGICAD; e lançou o Plano Brasil Sem Fome (Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023).

O Plano Brasil sem Fome contempla, dentre suas ações, a elaboração do Programa Nacional de Alimentação no SUAS, que vai integrar SUAS e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com o objetivo de ampliar o acesso dos beneficiários do SUAS à alimentação saudável. A elaboração de protocolo de integração entre SUAS, Sistema único de Saúde (SUS) e SISAN para a identificação e atenção às situações de insegurança alimentar e nutricional é outra ação de destaque do Brasil sem Fome.

Muita luta, muitas conquistas e muita resistência foram necessárias para garantir direitos de cidadania e o direito constitucional à Assistência Social, como política pública de Estado, implementada em parceria com a sociedade civil. O SUAS se expandiu, se consolidou e atualmente está presente em 99,6% dos municípios brasileiros. No entanto, mesmo a Assistência Social se consolidando no Brasil como uma política pública essencial, ainda existem diversos desafios, principalmente orçamentários. Nesse sentido, se destaca a luta pelo orçamento da Assistência Social, com recursos obrigatórios, aspecto tão importante para o fortalecimento dos serviços e programas socioassistenciais do SUAS.

---

<sup>(1)</sup> REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (Rede PENSSAN). 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo, Fundação Friedrich Ebert, Rede PENSSAN, 2022.

# DESAFIOS SUPERADOS EM 2023

Nos últimos anos, enfrentamos desafios e tivemos alguns retrocessos, mas agora estamos em um momento de reconstrução do SUAS, que exige a convergência de esforços dos entes federados. É uma fase de diálogo e de cooperação para fortalecer ainda mais este Sistema que se tornou um pilar essencial para a proteção social no Brasil.

Temos nos dedicados diuturnamente, à recomposição do Orçamento da Assistência Social. Ainda na fase de transição de Governo, trabalhamos pela aprovação da PEC nº 32/2022, que foi articulada pela equipe de transição do atual governo com o Congresso Nacional e possibilitou que o orçamento da Assistência Social passasse dos meros R\$ 50,7 milhões, conforme estava definido no PLOA 2023, para R\$ 2,3 bilhões.

Trabalhamos com afinco para o reconhecimento das instâncias do SUAS e do caráter democrático, participativo e transparente do sistema, com regularidade das reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e fortalecimento do caráter deliberativo do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), evidenciado na intensa mobilização nacional nas diferentes esferas para a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS queremos”.

As equipes da Secretaria Nacional de Assistência Social estão focadas no aprimoramento das ofertas socioassistenciais do SUAS, da Proteção Básica e da Proteção Especial. Estamos buscando modernizar e atualizar o SUAS, na gestão de dados e informações e na atualização, ampliação e qualificação de suas ofertas. Nesses sentidos, destacam-se os esforços para fortalecer o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, visando o enfrentamento destas situações que tem sido cada vez mais frequentes e intensas no País; o atendimento às demandas de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais; o combate aos preconceitos e às discriminações no âmbito do SUAS, visando a promoção da igualdade racial; a melhoria da infraestrutura dos equipamentos da rede socioassistencial; e os debates sobre serviços híbridos, envolvendo a parceria entre Assistência Social e outras políticas públicas.

# A RECONSTRUÇÃO EM CURSO:

As transformações da sociedade brasileira, com o aumento da população idosa no País e as mudanças na composição das famílias brasileiras; e a intensificação de processos migratórios e das situações de emergência e calamidades em decorrência das mudanças climáticas são alguns dos desafios que o SUAS enfrenta no cenário atual.

Por isso, para conseguir atender às necessidades das cidadãs e dos cidadãos, prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e contribuir para a redução de desigualdades, o SUAS precisa ser dinâmico e se adaptar às mudanças da sociedade brasileira e às necessidades e demandas sociais emergentes da população.

Reconhecemos que, para enfrentar os desafios, se adaptar às mudanças da sociedade brasileira e atender às demandas da população, é necessário atualizar a agenda do SUAS. Este é o momento de discutir estratégias, demandas de adaptação e de incorporar inovações, de modo a garantir que o sistema esteja alinhado com as demandas emergentes da sociedade.

Assim, este é o momento de reafirmarmos que o SUAS que queremos deve ser:

✓ Mais Sustentável, com garantia de recursos, assegurado no orçamento e na agenda pública das diferentes esferas, para seu fortalecimento como política de Estado, de modo que não esteja sujeito a enfraquecimentos – sobretudo no que diz respeito aos serviços socioassistenciais – em caso de crises econômicas ou alternâncias de governo;

✓ Com maior participação ativa das (os) usuárias (os), com fortalecimento da sua capacidade para conhecer seu público, com suas demandas e diversidades, e para modelar suas ofertas, qualificar o atendimento à população brasileira, enfrentar desigualdades (renda, racial, étnica, de gênero, de orientação social) e promover a equidade;

✓ Com expansão e melhoria da infraestrutura das unidades de atendimento, com profissionais mais valorizados, educação permanente e formação continuada e incorporação de tecnologias sociais e metodologias adequadas, visando a melhoria da qualidade do atendimento à população;

✓ Mais conectado e informatizado, com sistemas de informação mais modernos e inteligentes, com mais conectividade, veículos e estratégias diferenciadas para chegar aos territórios e cidadãs (ãos) ainda não alcançados;

✓ Mais Integrado a outras políticas e ao Sistema de Justiça, para o enfrentamento de problemas complexos, com ofertas mais aderentes às demandas da população; e com mais capacidade de enfrentar problemas concretos da população (como a pobreza, a fome e a violência) e impactar a proteção social das famílias brasileiras;

✓ Mais comunicativo, com fluxos de dados e informações entre as instâncias, atores e órgãos da rede intersetorial, produzidos em linguagem acessível, ágil e em diferentes meios e plataformas de comunicação pública.

✓ Mais Valorizado e mais reconhecido como política central para a construção de uma nação mais justa e igualitária!

Ao olharmos para trás, podemos relembrar a trajetória do SUAS, marcada por momentos desafiadores e conquistas notáveis. E, ao olharmos para frente, devemos vislumbrar um SUAS ainda mais robusto e mais capaz de responder aos desafios emergentes.

Esse é um momento de celebrarmos as conquistas e de renovarmos nosso compromisso firme e inabalável com o futuro do SUAS, conscientes de que a construção de uma sociedade mais justa e igualitária é uma jornada contínua, que exige a soma de esforços de diversos atores, governamentais e da sociedade civil.

Que esse momento nos conecte ao nosso percurso e à história da Assistência Social e do SUAS no Brasil e nos inspire a prosseguir para enfrentarmos os desafios e celebrarmos as conquistas que estão por vir. Viva o SUAS!

SUAS.

Proteção, direitos e acolhimento

Para mais informações, acesse  
**[www.gov.br/mds](http://www.gov.br/mds)**



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

